



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2024

Ata da Sessão Pública

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1

Reuniram-se no dia 26 de janeiro 2024 as 10:00hrs, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, o Presidente da Comissão de Licitação e seus Membros designados pelo Decreto nº 268/2023, com o objetivo de julgar o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, de que trata o Processo Licitatório nº **98/2023** – Tomada de Preços nº **03/2023**, tendo como Objeto: **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CORÁ DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU/SC, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, a qual se regerá pelo disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelo disposto no presente edital. Registre-se que, protocolaram os envelopes de nº 1 e 2 as empresas **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04 na data de 25 de janeiro de 2024 não credenciando representante para a sessão pública, empresa **METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA** cadastrada no CNPJ 30.314.262/0001-61 credenciando como representante o Sr Jham Michel Gosch e a empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA** cadastrada no CNPJ 26.831.579/0001-28 credenciando como representante a Sra Bruna Carla Dos Santos.

I – DA ABERTURA

Iniciada a sessão, o presidente da CPL saudou os presentes dentre eles os membros da comissão permanente de licitação, Engenheiros Responsável pela Fiscalização Mariani Alves e Roberto de Carli de Martini, e demais Presentes e disponibilizou a todos os documentos de credenciamento bem como os envelopes de nº 1 e 2 para que realizassem conferência e rubrica na documentação e verificassem a inviolabilidade dos envelopes.

II – DA CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO

Foram abertos então os envelopes de nº 1 Habilitação e disponibilizada a referida documentação para que a representante presente devidamente credenciada realizasse conferência e rubrica na mesma.

Mariani
[Handwritten signatures]



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Finalizada a conferência por parte da representante credenciadas, todos permanecem na sessão para que a CPL e equipe de engenharia realizasse a conferência da documentação de habilitação.

Realizada a conferência pela Comissão Permanente de Licitações de acordo com o exigido no item 7 – HABILITAÇÃO do Edital de Licitação

PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA E os Itens 7.11 Letra D, ART 25 2022 8435962-4 não atendeu os itens de atividade Técnica parede de gesso acartonado.

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, do 7.10 Letra b) Alvará de Localização e/ou Funcionamento vigente expedido pelo município sede da licitante; Apresentado com data de vencida em 31/12/2023, do protocolo de pedido de novo alvará com data de 26/01/2024 com o horário de 08:00horas. E os Itens 7.11 Letra D, ART 25 2022 8435962-4 não atendeu os itens de atividade Técnica, Esquadrias, adequação de Edificação as normas de acessibilidade e parede de gesso acartonado.

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, E os Itens 7.11 Letra D, ART 25 2022 8435962-4 não atendeu os itens de atividade Técnica, Esquadrias, parede de gesso acartonado, cobertura, forro de material não relacionado e rede de água pluviais.

Mediante a falta de documento listado acima, resta a proponente, PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA, METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, **inabilitada**.

III – DA FASE RECURSAL

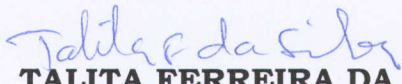
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a fase de abertura e julgamento da habilitação, Licitantes METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA manifestam intensão de recurso perante a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA Atestado de Visita Técnica o profissional que realizou a visita não há na documentação apresentada a comprovação dele no quadro profissional da empresa. Havendo razões recursais, abre-se o prazo de iguais dias úteis sucessivos para eventuais contrarrazões.

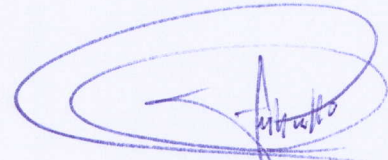
Sem mais a tratar, encerra-se esta ata.

15


Mariani
#

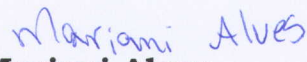
Guatambu SC, 26 de janeiro de 2024.

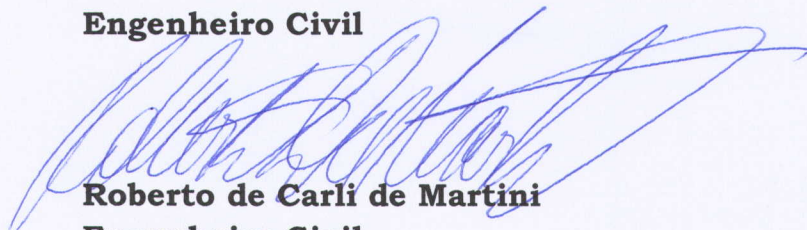

TALITA FERREIRA DA SILVA
Presidente/Membro


ELIAS CHIARELO
Membro

JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro

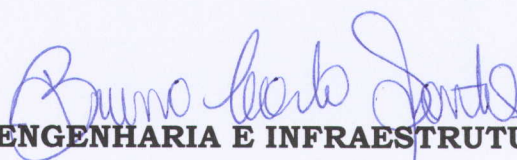

ADRIANE BELLAVER
Membro


Mariani Alves
Engenheiro Civil


Roberto de Carli de Martini
Engenheiro Civil

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI


METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA
Jham Michel Gosch


ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
Bruna Carla Dos Santos